



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 129/2018 – de 12 de Abril de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	MC-1	C.M.E.I. Pingo de Gente
2	Maria Marta Ribeiro	1638	MC-1	Terminal do Estudante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Abril de 2018.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/04/18, Edição nº 1253

Assinatura